

Portaria GR nº 1.952 de 22 de outubro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9°, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

conceder progressão funcional de acordo com o artigo 14, combinado com o art. 34 da Lei 12.772/2012, ao ocupante de cargo de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo:

Matr.	Nome	Progressão Carreira de Magistério do Ensinho Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784/2008		Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Plano de		Proc. nº
		Classe / nível anterior	Classe / nível posterior	Classe/ nível atual	Efeitos	
1333978	Regina Cohen Barros	D V 1	DV2	D IV 3	04/07/2013	006017/2013-26

Ana Maria Dantas Soares Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO ASSINADO PELO VICE-REITOR POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 645 / GR / 13